

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0072/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0202/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0095/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0202/2021 – Pregão Presencial nº 0095/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.635/0001-11, com sede na AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK, nº 762, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) DANIEL PEREIRA PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 069.408.156-60, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, com sede na RUA SÃO JOSÉ, nº 832, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIELA FERNANDES SIQUEIRA AROUCA, inscrito no CPF sob o nº 079.481.706-85, **L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.849.318/0001-09, com sede na RUA MAESTRO EMILIO DO PATROCINIO NOGUEIRA, nº 2393, bairro SÃO CRISTÓVÃO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUCAS FERNANDES MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 098.896.276-47, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 182 - 3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0008.2.0197 00.01.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, limitadas ao valor global de R\$ 603.903,06 (SEISCENTOS E TRES MIL, NOVECENTOS E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA

ANEXO II – GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ANEXO III – L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 17 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA
Daniel Pereira Paiva
CPF nº 069.408.156-60

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Gabriela Fernandes Siqueira Arouca
CPF nº 079.481.706-85

L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES
Lucas Fernandes Maciel
CPF nº 098.896.276-47

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0072/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0202/2021 – Pregão Presencial nº 0095/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.635/0001-11, com sede na AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK, nº 762, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) DANIEL PEREIRA PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 069.408.156-60,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	2336	ARAME RECOZIDO BWG TORCIDO	GERDAU	KG	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
2	3813	AREIA FINA - COLOCADA NO LOCAL	ALFA	M³	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
3	6813	AREIA GROSSA - COLOCADA NO LOCAL	ALFA	M³	146	R\$ 94,00	R\$ 13.724,00
4	3812	AREIA MÉDIA - COLOCADA NO LOCAL	ALFA	M³	60	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
11	5716	Barra de ferro 5/16 - vara com 12 metros	GERDAU	UN	320	R\$ 47,50	R\$ 15.200,00
12	6816	BLOCO 20X20X40 VASADO	ALFA	MILHEIRO	5	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
14	6818	BLOCO DE 15X20X40 PEDRISCO	ALFA	MILHEIRO	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
15	6819	BLOCO DE 15X20X40 VASADO	ALFA	MILHEIRO	5	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00
16	6820	BLOCO DE 20X20X40 PEDRISCO	ALFA	MILHEIRO	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
18	6677	BLOCO DE CIMENTO - 15X20X40cm	ALFA	MILHEIRO	8	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
20	3814	BRITA Nº 01 - COLOCADA NO LOCAL	JSA	M³	106	R\$ 115,00	R\$ 12.190,00
27	5345	Calha 0,3 x 2m	ALFA	UN	10	R\$ 55,70	R\$ 557,00
30	1935	Cimento CP II - Saco com 50Kg	TUPI	SACO	3.035	R\$ 30,90	R\$ 93.781,50
31	5346	Dobradiça 2 1/2 com parafuso	ALFA	UN	12	R\$ 9,53	R\$ 114,36
34	1027	Fita zebra para delimitação e maração 7mm x 200m amarela	ALFA	RL	36	R\$ 20,53	R\$ 739,08
37	1944	LAJE TRELIÇADA H 8	ALFA	M²	24	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
38	5717	LAJE TRELIÇADA PARA FORRO	ALFA	M²	24	R\$ 58,00	R\$ 1.392,00
39	8680	Lona plástica preta - 6mx50m - 150 micras - rolo	ALFA	RL	3	R\$ 474,66	R\$ 1.423,98
41	6834	MALHA 15x15 F 4.2 - TAMANHO 2X3	ALFA	UN	24	R\$ 143,31	R\$ 3.439,44
42	6835	MALHA 20x20 3.4 - TAMANHO 2X3	ALFA	UN	24	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
44	6263	MANILHA PONTA E BOLSA - 0,30X01M - PS1	ALFA	UN	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
47	6266	MANILHA PONTA E BOLSA - 0,80X01M - PA1	ALFA	UN	180	R\$ 200,00	R\$ 36.000,00
49	6837	MEIA MANILHA DE 40 PONTA E BOLSA	ALFA	UN	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
51	6840	MEIO FIO EM CONCRETO DORMIDO - 80 X 40 X 10Cm	ALFA	UN	320	R\$ 10,00	R\$ 3.200,00
52	6841	MEIO TIJOLO BAIANO 14X19X29	ALFA	MILHEIRO	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
55	5351	Parafuso com bucha nº08	CISER	UN	24	R\$ 0,85	R\$ 20,40
58	6889	Parafuso francês 1/4 x 2" rosca inteira com arruela e porca	CISER	UN	36	R\$ 1,08	R\$ 38,88
59	6892	Parafuso francês 5/16 x 2,5" rosca inteira com arruela e porca	CISER	UN	36	R\$ 2,18	R\$ 78,48
60	6891	Parafuso francês 5/16 x 5" rosca inteira com arruela e porca	CISER	UN	36	R\$ 0,88	R\$ 31,68

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

61	6860	Parafuso p/ telha grossa com 2 arruelas – Unidade	CISER	UN	48	R\$ 1,35	R\$ 64,80
62	5355	Parafuso sextavado 10	CISER	UN	48	R\$ 0,77	R\$ 36,96
66	4396	Porta de madeira maciça 2,10 x 0,80 cm	ALFA	UN	2	R\$ 306,59	R\$ 613,18
67	5357	Porta madeira com portal 80cm	ALFA	UN	2	R\$ 256,59	R\$ 513,18
71	6844	POSTE DE CONCRETO RETO 10CM X 10CM	ALFA	M.L.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
72	6845	POSTE DE CONCRETO RETO 12CM X 12CM	ALFA	M.L.	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
76	2488	PREGO 15X15	GERDAU	KG	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
86	6847	TIJOLO BAIANO 9X19X19	ALFA	MILHEIRO	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
89	6849	TRELIÇA H12 BARRA DE 12 METROS	GERDAU	UN	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
90	8687	TRELIÇA TR H8 (SOMENTE FERRAGEM) BARRA DE 12 METROS	GERDAU	UN	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
93	6851	VERGALHÃO 12,5mm 1/2" 12 METROS	GERDAU	UN	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
94	6852	VERGALHÃO 16,0mm 5/8" 12 METROS	GERDAU	UN	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
95	6853	VERGALHÃO 20,0mm 3/4" 12 METROS	GERDAU	UN	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
96	6854	VERGALHÃO 25,0mm 1" 12 METROS	GERDAU	UN	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
97	6855	VERGALHÃO 5,0mm 3/15" 12 METROS	GERDAU	UN	60	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
98	6856	VERGALHÃO 6,3mm 1/4" 12 METROS	GERDAU	UN	260	R\$ 28,00	R\$ 7.280,00
99	6857	VIGA CHEIA H12	ALFA	UN	100	R\$ 40,90	R\$ 4.090,00
100	6858	VIGA CHEIA H8	ALFA	UN	300	R\$ 26,96	R\$ 8.088,00
					TOTAL:		R\$ 348.898,92

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0072/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA
Daniel Pereira Paiva
CPF nº 069.408.156-60

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0072/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0202/2021 – Pregão Presencial nº 0095/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, com sede na RUA SÃO JOSÉ, nº 832, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIELA FERNANDES SIQUEIRA AROUCA, inscrito no CPF sob o nº 079.481.706-85,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
5	7635	ARGAMASSA COLANTE - INTERNO CINZA - PACOTE DE 20KG	PLASMAR	PC	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
6	6814	ARGAMASSA EXTERNA ACII - SACO DE 20KG	PLASMAR	SACO	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00
7	6815	ARGAMASSA INTERNA ACI - SACO DE 20KG	PLASMAR	SACO	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
8	1926	Azulejo - 0,35x0,57m - branco	LUNA	M²	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
9	1266	Barra de ferro 3/16 - barra de 12 metros	GERDAU	UN	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
22	1931	Cadeado 25mm	STAM	UN	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
23	1930	Cadeado 30mm	STAM	UN	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
24	1932	Cadeado 40mm	STAM	UN	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
25	1941	Caixa D'água de Plástico - Capacidade 1000 litros	FORT LEVE	UN	2	R\$ 469,00	R\$ 938,00
26	1938	Caixa D'água de Plástico - Capacidade 500 litros	FORT LEVE	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
28	1947	Cal para massa - saco de 20 Kg	GLOBOFILITO	SACO	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
32	2006	FECHADURA EXTERNA	MGM	UN	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
33	5347	Fechadura Interna	MGM	UN	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
35	6864	Forro de PVC branco (peça de 7 metros de comprimento)– metro quadrado	MV	M²	24	R\$ 30,50	R\$ 732,00
36	6866	JANELA VENEZIANA DE AÇO, COM QUATRO FOLHAS - 1m ALTURA X 1,5m LARGURA	MAXIBELL	UN	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
54	5350	Parafuso com bucha nº06	CISER	UN	36	R\$ 0,60	R\$ 21,60
56	5349	Parafuso com bucha nº10	CISER	UN	36	R\$ 1,14	R\$ 41,04
57	5353	Parafuso de telha	CISER	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
63	6868	PISO CERÂMICO ACETINADO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 7mm, PEI (RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ESMALTE) MÍNIMA: PEI 4 - ALTA RESISTÊNCIA	LUNA	M²	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
64	5356	Piso comum 0,45x0,45 Pi5	LUNA	UN	24	R\$ 39,00	R\$ 936,00
68	5358	Porta Metalon com portal 80cm	MAXBELL	UN	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
69	6867	PORTA VENEZIANA DE AÇO - 85cm LARGURA X 2,15m ALTURA (COM PORTAL)	MAXBELL	UN	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
73	2495	PREGO 10X10	GERDAU	KG	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
74	2486	PREGO 12X12	GERDAU	KG	5	R\$ 35,90	R\$ 179,50
75	2487	PREGO 13X15	GERDAU	KG	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
77	2489	PREGO 17X21	GERDAU	KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

78	5360	Prego 17x27	GERDAU	KG	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
79	6894	Rejunte cores diversas - embalagem de 1Kg	PLASMAR	KG	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
80	8686	Tábua de madeira (Pinus) 30cm x 3m x 2,5cm	MAD EDINHO	UN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
81	1919	Telha de fibrocimento - 1,80 x 1,10m	CONFIBRA	SACO	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
83	6859	Telha de fibrocimento ondulada 1,83m x 1,10m – Unidade	CONFIBRA	UN	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
85	6846	TIJOLO BAIANO 14X19X29	STA BARBARA	MILHEIRO	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
87	6848	TIJOLO BAIANO 9X19X29	STA BARBARA	MILHEIRO	1	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
88	5087	Tijolo Maciço - milheiro	BLOQUEL	MILHEIRO	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
92	5363	Veda calha 280g	TEK BOND	UN	12	R\$ 17,50	R\$ 210,00
					TOTAL:		R\$ 30.387,14

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0072/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Gabriela Fernandes Siqueira Arouca
CPF nº 079.481.706-85

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0072/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0202/2021 – Pregão Presencial nº 0095/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.849.318/0001-09, com sede na RUA MAESTRO EMILIO DO PATROCINIO NOGUEIRA, nº 2393, bairro SÃO CRISTÓVÃO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUCAS FERNANDES MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 098.896.276-47,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
10	1267	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	GERDAL	UN	140	R\$ 69,50	R\$ 9.730,00
13	6817	BLOCO DE 10X20X40 VASADO	MONTE VERDE	MILHEIRO	3	R\$ 2.105,00	R\$ 6.315,00
17	4361	BLOCO DE CIMENTO - 10X20X40cm	MONTE VERDE	MILHEIRO	8	R\$ 2.040,00	R\$ 16.320,00
19	6678	BLOCO DE CIMENTO - 20X20X40cm	MONTE VERDE	MILHEIRO	9	R\$ 2.990,00	R\$ 26.910,00
21	6825	BRITA Nº 2 - COLOCADA NO LOCAL	JSA	M³	100	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00
29	6826	CIMENTO CPIII - SACO DE 50KG	TUPI	SACO	2.000	R\$ 30,50	R\$ 61.000,00
40	6832	MALHA 10x10 F 4.2 - TAMANHO 2X3	GERDAL	UN	12	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
43	6262	MANILHA PONTA E BOLSA - 01X01M - PA1	MONTE VERDE	UN	90	R\$ 255,00	R\$ 22.950,00
45	6264	MANILHA PONTA E BOLSA - 0,40X01M - PS1	MONTE VERDE	UN	400	R\$ 41,00	R\$ 16.400,00
46	6265	MANILHA PONTA E BOLSA - 0,60X01M - PS1	MONTE VERDE	UN	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
48	6836	MEIA MANILHA DE 30 PONTA E BOLSA	MONTE VERDE	UN	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
50	6838	MEIA MANILHA DE 60 PONTA E BOLSA	MONTE VERDE	UN	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
53	6842	MEIO TIJOLO BAIANO 9X19X29	CERVITAM	MILHEIRO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
65	6843	PLACA DE MURO 1,40 X 0,50 X 0,04	MONTE VERDE	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
70	4365	Poste 15 x 15 cm - metro linear	MONTE VERDE	M.L.	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
82	1920	Telha de fibrocimento - 2,44 x 0,50m	BRASILIT	SACO	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
84	4360	Tijolo 8 furos 10x20x20 - Tijolo Baiano - milho	CERVITAM	MILHEIRO	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
91	8125	TRENA COM FITA DE AÇO DE 10 METROS - COM TRAVA	THOMPSON	UN	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
						TOTAL:	R\$ 224.617,00

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;**
- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0072/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES
Lucas Fernandes Maciel
CPF nº 098.896.276-47